



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

Rua Capitão Cervásio, nº 13 – Centro – Guarará – MG

Cep: 36.606-000 - Tel.: (32) 3264-1185

CNPJ: 17.723.172/0001-96

PORTARIA Nº 11, de 09 de fevereiro de 2026

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GUARARÁ**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO a celebração do Acordo de Cooperação Técnica – ACT, Processo SEI n.º 5070.01.0000050/2026-21, que visa à implementação de ações integradas de Regularização Fundiária (Reurb) e de fomento à Habitação de Interesse Social (HIS);

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como representantes do Município de **GUARARÁ** na gestão do referido Acordo de Cooperação Técnica:

I – Gestor Titular: Ana Paula de Souza Martins Oliveira, CPF nº 055.157.086-52;

II – Gestor Suplente: Maria das Graças Massucato, CPF nº 381.154.926-04.

Art. 2º Compete aos gestores designados as seguintes atribuições, conforme previsto no instrumento de cooperação:

I – Acompanhar, fiscalizar e executar o Acordo;

II – Atuar como canal de comunicação institucional com a Secretaria de Desenvolvimento Econômico e a Cohab Minas;

III – Transmitir e receber informações, solicitações e notificações técnicas ou administrativas;

IV – Compor o Comitê Gestor, participando de reuniões ordinárias e extraordinárias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Guarará/MG, 09 de fevereiro de 2026.

CELIO JOSE
FERRAZ:23672684
600

Assinado de forma digital por
CELIO JOSE
FERRAZ:23672684600
Dados: 2026.03.12 09:49:42
-03'00'

Célio José Ferraz
Prefeito Municipal de Guarará